

PORTARIA COREN-RJ N° 160/2019

Instituir Equipe de Planejamento nos preceitos do IN 05/2017, Termo de Referência a Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) A Resolução COFEN n° 503/2016 – Art. 1° § 3° - Caberá a Presidência designar área técnica que acompanhará junto as áreas gestoras e responsáveis, a execução das metas estabelecidas;
- 2) O artigo 24 – inciso XI que cabe a Diretoria: “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
- 3) O solicitado no Memorando CPL n° 10/2019 de 01/02/2019
- 4) O deliberado pela Presidência de 05/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir Equipe de Planejamento nos preceitos do IN 05/2017, Termo de Referência para a Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.

Art. 2° - Nomear os membros para a equipe referida no artigo anterior.

- 1) Eduardo Bentes de Souza Rangel, matrícula n° 000553, na qualidade de Coordenador.
- 2) Rafael Lucas Marini, matrícula n° 000482, na qualidade Membro;
- 3) André Luiz Oliveira Ignácio, matrícula n° 000489, na qualidade Membro;

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2019.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606